

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº42 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matrícula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 01 a 04/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 23/06/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 556634

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação: 556499, Diário Oficial nº 34.264 de 26/06/2020 CONTRATO: 138/2020

Exercício: 2020

Objeto: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr.Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

Valor: R\$ 3.221.381,79

Onde se lê:

Data de Assinatura: 23/06/2020

Leia-se:

Data de Assinatura: 05/06/2020

Onde se lê:

Vigência: 23/06/2020 a 26/06/2021

Leia-se:

Vigência: 05/06/2020 a 05/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557309

Errata da Publicação: 556501, Diário Oficial nº 34.263 de 26/06/2020 Dispensa: 070/2020

Onde se lê:

Data: 23/06/2020

Leia-se:

Data: 05/06/2020

Valor: R\$ 3.221.381,79

OBJETO: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr.Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Devido o processo de modernização da CONTRATANTE a partir da construção dos novos prédios denominados, bloco 43 – Unidade materno infantil Dr. Almir Gabriel e bloco 44 – apoio Técnico e logístico

(lavanderia e cozinha), com implantação das Subestações de energia interligadas ao anel de distribuição em média tensão e a cabine de medição e geração de energia elétrica, e a partir também da reestruturação de áreas antigas e depreciadas, visando a implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde a CONTRATANTE passou a possuir instalações modernas e de alta complexidade, compostas por vários sistemas já discriminados acima, que estão interligados para melhor operação e funcionalidade deste hospital-Maternidade, composta por salas cirúrgicas, UTI Neo, Pediátrica e Adulto, enfermarias distribuídas em todo o complexo, áreas administrativas e de apoio, áreas de manutenção, casas de máquinas contendo várias máquinas e equipamentos. A unidade Almir Gabriel (bloco 43) é composta por salas cirúrgicas em dois pavimentos, UTI Neonatal e enfermarias distribuídas em seis pavimentos deste prédio, heliporto na cobertura, dois pavimentos mecânicos contendo várias máquinas e equipamentos, garagem no subsolo com salas de compressor, moto bombas para sistemas hidráulicos e a subestação de energia elétrica, que precisam estar em funcionamento 24 horas por dia para atender a todos os casos de urgência, emergência e rotina específicos das especialidades a que se destina este hospital. Estamos agora avançando para etapa de modernização também do complexo centenário, com as reformas das áreas assistenciais e de apoio e implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional para manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, além de necessitar de uma equipe técnica permanente durante as 24 horas do dia para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no atendimento médico hospitalar da CONTRATANTE. Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição e geração, e de todos os sistemas e instalações que citadas neste termo, realizando manutenção periódica, evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que possam colocar em risco vidas humanas. Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal dos prédios e de todos os outros sistemas existentes nas áreas já citadas. Além do exposto, vale ressaltar os seguintes pontos. A própria legislação federal sugere a terceirização de alguns serviços. Como o Art. 1º do decreto 2.271/97: "§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, coqueiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. A equipe de funcionários concursados da CONTRATANTE não atende a demanda atual de serviços, e com o acréscimo de área das reformas e modernização das instalações, essa demanda aumentou bastante. Ressaltando ainda a complexidade dos novos equipamentos e sistemas instalados (CFTV, SDAI, Sistema de Senhas, Rede estruturada de voz e dados, Automação Predial, Sonorização, relógio digital sincronizado, sistema de acesso, sistema de ar condicionado, IT médico, etc), que necessitam de mão de obra especializada e reposição de peças e materiais específicos Além da manutenção corretiva, precisamos de manutenção preventiva e preditiva para toda essa gama de sistemas, mais um motivo para contratação de uma empresa que possa dar suporte de forma periódica, evitando problemas por falta de acompanhamento preventivo dos sistemas, sendo que esta manutenção preventiva e preditiva precisa funcionar a todo o momento. Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 168/2020/PROF/FSCMP.

Onde se lê:

Data de Ratificação: 23/06/2020

Leia-se:

Data de Ratificação: 05/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557312

Errata da Publicação: 556502, Diário Oficial nº 34.263 de 26/06/2020 Ratificação da Dispensa de Licitação

Ato: 070

Número da Dispensa: 070/2020

Onde se lê:

Data: 23/06/2020

Leia-se:

Data: 05/06/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557316